

Portaria nº947/2024

21 de Novembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº947/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal